



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
1

cf.
2

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL
E DEZANOVE-----**

ATA NÚMERO TRINTA E SETE -----

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiram à reunião António Leonardo Silva Santos, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal e José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal em regime e acumulação de funções, que secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. EXPOSIÇÃO DE CARROS CLÁSSICOS NA MARGINAL DA PONTA DO SOL. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia 30 de março de 2019 realizar-se-á uma exposição de carros clássicos na marginal da Vila de Ponta do Sol, entre as 12h00 e as 14h30. -----

O Sr. Vice-Presidente informou ainda que a exposição antecede a partida para uma prova de estrada. -----

2. DÉCIMA SEGUNDA ELIMINATÓRIA DO CONCURSO MADEIRA A CANTAR. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia 30 de março, a partir das 21h00, realizar-se-á a décima segunda eliminatória do concurso - Madeira a Cantar, da responsabilidade da Direção Regional de Cultura no âmbito das



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

2

comemorações dos 600 Anos da Descoberta da Madeira, decorrendo no Largo do Pelourinho.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ainda que se trata de um concurso de voz/interpretação musical, a que podem concorrer todos os residentes no Concelho da Ponta do Sol, mediante uma inscrição prévia. -----

3. EDIÇÃO DE 2019 DA PONTA DO SOL CUP. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal congratulou a organização da edição de 2019 da Ponta do Sol CUP, da responsabilidade da Associação Desportiva Pontassolense e que contou com o apoio da Câmara Municipal da Ponta do Sol, que realizou-se nos dias 1 e 4 de março numa competição dividida em três escalões, dado o sucesso do evento. ----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, deixou um elogio a toda a organização do evento, que de ano para ano tem vindo a crescer, dinamizando também o comércio local.-----

4. DESFILE DE CARNAVAL NA PONTA DO SOL. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, parabenteou as trupes que participaram no desfile de Carnaval de 2019 na Ponta do Sol, incluindo o empenho das Escolas do Concelho na respetiva preparação de trajes, evento este organizado pela Casa do Povo da Ponta do Sol e apoiado pela Câmara Municipal, que contou com aproximadamente 620 figurantes. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ainda que pela primeira vez foi atribuído um prémio de participação, de modo a valorizar o trabalho efetuado pelos mesmos. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, deixou um elogio à organização do evento, que mais uma vez trouxe muitas pessoas à Vila de Ponta do Sol.-----

5. XIV FEIRA REGIONAL DA CANA-DE-ÁÇUCAR. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Agricultura chamou a si a organização da Feira Regional de Cana de Açúcar em parceria com a Casa do Povo da Ponta do Sol, que



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

Handwritten signature and initials.

realizar-se-á nos próximos dias 06 e 07 de abril de 2019, posição esta comunicada através do ofício n.º 2615, datado de 22 de fevereiro de 2019. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas foi informada que não havia nada a opor, com a condição de manter o local do evento e incluir os contactos já efetuados na preparação do mesmo já iniciados, sendo que a Autarquia irá colaborar na logística e recolha de resíduos. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena perguntou qual será a poupança da Câmara, considerando que já não irá organizar o evento e para onde será canalizada esta verba. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que a poupança rodará os trinta mil euros que serão canalizados para o apoio ao agricultor, nomeadamente na recuperação de levadas públicas. -----

O Sr. Vice-Presidente informou que pretende ainda recuperar nascentes perdidas, estando duas já sinalizadas, dando o exemplo da "Levada do Coronel" ao Sítio do Monte, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

6. INTERVENÇÃO NA RUA PADRE LEÃO HENRIQUES.-----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção de resolução fácil na Rua Padre Leão Henriques, nomeadamente em frente ao Serviço de Finanças, uma vez que existem dois ou três paralelepípedos soltos na faixa de rodagem.-----

7. INTERVENÇÃO NA PRAIA DA VILA DE PONTA DO SOL.-----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção na praia da Vila de Ponta do Sol, nomeadamente de um desassoreamento, lamentando o estado da mesma principalmente na maré baixa.

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informou que as intervenções nas praias já estão a ser preparadas e que iria contactar novamente o Governo Regional a chamar a atenção para o estado do enrocamento que se encontra danificando, havendo um sério risco do mesmo se desmoronar. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, informou que já em duas situações o Governo Regional já foi alertado sobre o estado do



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

4

enrocamento, sendo uma preocupação uma vez que protege toda a frente mar da Vila de Ponta do Sol. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 31 DE JANEIRO DE 2019.-----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 31 de janeiro de 2019, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 14 DE FEVEREIRO DE 2019.-----

2.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 14 de fevereiro de 2019, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA. -----

3.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma unifamiliar, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED]

[REDACTED] contribuintes fiscais [REDACTED] e [REDACTED] respetivamente, residentes [REDACTED] Freguesia de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
5

cf.
2

Concelho de Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar

Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º PR 018.19_MT, datado de 11 de março de 2019 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

3.2 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma unifamiliar, com registo de entrada n.º

processo ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são

e contribuintes fiscais e

respetivamente, residentes

Concelho de Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao

Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer técnico n.º PR 019.19_MT, datado de 11 de março de 2019 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE COEXISTÊNCIA NA AVENIDA 1.º DE FEVEREIRO, FREGUESIA DE MADALENA DO MAR. -----

4.1 Foi presente uma proposta de deliberação, que passo a transcrever: -----

“Deliberação

**“Definição de zona de coexistência, na avenida 1 de fevereiro, na freguesia de
Madalena do mar”**

a) Considerando que, nos termos dos artigos 5º e 6º do Código da Estrada é competência da Câmara Municipal a sinalização estradal das vias de comunicação da sua responsabilidade; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

6

b) Considerando que a Avenida 1 de fevereiro, sita a marginal su1 da freguesia de Madalena do Mar, deste concelho, é da competência deste município. -----

c) Considerando a existência imemorial de habitações, comércio e serviços no dito arruamento, antes mesmo da existência da via tal como hoje a conhecemos. -----

d) Considerando o considerável fluxo de transeuntes, também apeados e em velocípedes sem motor e outros, atualmente superior ao automóvel. -----

e) Considerando, também, a utilização da zona da praia ali existente para aterragem de parapentes. -----

e) Considerando que a morfologia da via permite excessos de velocidade que colocam em risco a integridade física de residentes e visitantes, como alias, já aconteceu. -----

f) Considerando a inexistência de docas de estacionamento que permitam o estacionamento, em segurança, das viaturas automóveis, na faixa de rodagem, nos termos da lei. -----

Propõe-se a criação de uma zona de coexistência em toda a extensão da Avenida 1 de fevereiro, da supracitada freguesia, nos termos do artigo 78-A° do Código de Estrada, com expressa aplicação da alínea e) *in fine*, nomeadamente, a salvaguarda de locais que permitam o estacionamento. -----

Ponta do Sol, 27 de fevereiro de 2019 -----

A Vereadora do CDS-PP -----

aa) Sara Rubina Ferreira Madalena” -----

Após a apresentação da proposta pela Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal lembrou que na reunião da Câmara Municipal da Ponta do Sol, realizada no passado dia 31 de janeiro de 2018, ficou em aberto procurar soluções para a via em questão, sendo a proposta de definição de uma zona de coexistência uma novidade que se introduz, havendo abertura para a apreciação e aprovação de propostas desde que devidamente estudadas, fundamentadas e com estimativa de custo para o efeito, incluindo a respetiva sinalização. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que haverá a necessidade de sinalização nos extremos da via e nos entroncamentos, incluindo lombas sinalizadoras, devendo ser efetuado o respetivo estudo para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
7

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que não via inconveniente na proposta apresentada, considerando que não põe em causa os hábitos da população local e permitirá explorar novas potencialidades para o uso da via, incluindo a prática desportiva e em simultâneo resolver o problema de excesso de velocidade na zona. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, referiu que a ideia da criação de uma zona de coexistência agradou-lhe, uma vez que é pensar mais à frente, sendo que, no entanto, tem algumas reservas relativamente à redução da velocidade dada a extensão da Avenida. Sugeriu ainda a criação de uma zona de coexistência na marginal da Vila de Ponta do Sol, até ao edifício dos Passos do Concelho, dada a reduzida extensão da mesma. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, considerou a ideia da criação de uma zona de coexistência interessante e com potencial para modernizar a zona onde será implementada, no entanto, dada a extensão da Avenida a medida poderá ter o efeito contrário ao pretendido, desencorajando a sua utilização devido ao limite de velocidade, fazendo sentido em pequenos núcleos em que é desencorajado a circulação automóvel e não sendo este o objetivo a medida por si só não será viável sem a realização de obras de fundo na via. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que a proposta apresentada irá permitir dinamizar toda a zona, resolvendo problemas de estacionamento e de excesso de velocidade sem dispendir elevados recursos. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal considerou que a proposta poderá ter viabilidade, sendo necessário a elaboração de um estudo para o efeito, podendo, com a sua implementação, potenciar novas atividades e o comércio local. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena regozijou-se por a proposta apresentada ter sido aprovada, agradecendo não ter havido votos contra. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, justificou o sentido de voto de abstenção pelo facto da Avenida ter um traçado muito longo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

8

para a implementação de uma zona de coexistência, sendo uma solução mais apropriada para a marginal da Vila de Ponta do Sol, nomeadamente no troço desde o edifício dos Passos do Concelho até ao Tribunal Judicial. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que os membros eleitos pelo Partido Socialista optaram por viabilizar a proposta, sendo certo que a mesma carece de um estudo técnico no qual serão determinadas as medidas de segurança e respetiva sinalização a implementar. -----

5. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA 1.º DE FEVEREIRO, FREGUESIA DE MADALENA DO MAR. -----

5.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-PP, face à aprovação da proposta de deliberação da definição de uma zona de coexistência na Avenida 1.º de Fevereiro, informou que retira a proposta de deliberação da “Construção de docas de estacionamento na avenida 1 de fevereiro, entre o entroncamento com a Rua do IV Centenário e o Restaurante denominado “Casa de Pedra”, na freguesia de Madalena do mar”, da sua autoria, por considerar que a mesma passou a ser extemporânea considerando que será efetuado um estudo técnico da referida Avenida para a implementação da zona de coexistência. -----

5.2 O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, passou à apresentação de uma proposta, que passo a transcrever: -----

“PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

Assunto: “Criação de Estacionamento na Avenida 1º de Fevereiro e Antiga Estrada Regional 101-10 (frente ao Bairro dos Pescadores)” -----

Considerando: -----

1. Que a Avenida 1º de Fevereiro e Antiga Estrada Regional 101-10 (frente ao Bairro dos Pescadores), freguesia da Madalena do Mar, é da responsabilidade deste Município, após conclusão da variante entre a rotunda do V Centenário e a freguesia do Arco da Calheta; -
2. Que o trânsito nestas artérias sofreu uma redução significativa, derivado da alternativa mencionada no ponto anterior; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
9

3. As dificuldades que moradores, comerciantes e visitantes enfrentam para estacionar devidamente sem infringirem o Código de Estrada; -----
4. A procura que os estabelecimentos comerciais ao longo da Marginal têm todo o ano; ---
5. O enorme potencial que toda a frente mar da Madalena do Mar oferece e que poderá oferecer, é nossa opinião que a mesma devera merecer uma atenção redobrada; -----
6. Que durante a época balnear verifica-se um significativo crescimento do trânsito, potenciado pela excelente frente mar existente naquela freguesia, levando a que se estacione indevida/abusivamente; -----
7. Que a marginal tem uma faixa de rodagem com 7 metros de largura, mais passeios, um de cada lado; -----
8. Que uma pequena intervenção na marginal de forma a criar mais estacionamento, que vá de encontro aos anseios da população e comerciantes, tem custos muito reduzidos, de acordo com o nosso estudo; -----
9. Que esta pequena intervenção não invalida uma outra, que passe claramente pela requalificação de toda a marginal, dotando-a de outras valências, uma vez que a procura de soluções de mobilidade tem de ser uma constante de maneira a salvaguardar o bem-estar dos cidadãos, adotando soluções adequadas aos novos tempos; -----
10. Que a população e os comerciantes foram ouvidos e que a nossa proposta teve por base essas opiniões; -----

Tendo por base os nossos argumentos que suportam a nossa proposta e após estudos/analises e auscultação da população e comerciantes da zona, os vereadores do PPD/PSD propõem que seja redefinida a sinalização horizontal, assim como a colocação de sinalização vertical de Imitação de velocidade, de modo a serem criados estacionamento em toda a extensão norte da Marginal, com a salvaguarda do acesso automóvel às respetivas moradias, possibilitando a manutenção das duas vias de circulação existentes, conforme peça desenhada em anexo, -----

Ponta do Sol, 7 de Março de 2019 -----

Os Vereadores do PPD/PSD -----

aa) Manuel Virgílio Pereira Ganança -----

aa) Lino Horácio Rocha Pita -----



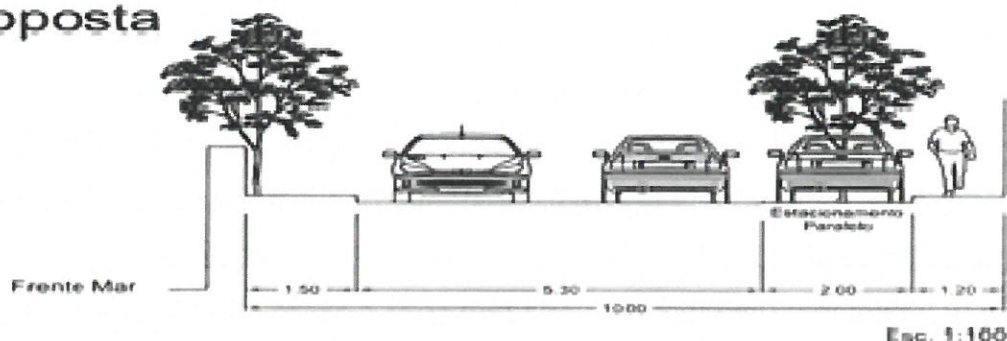
MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

10

Marginal da Madalena do Mar

1ª Proposta



O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita referiu ainda que se trata de uma proposta que surge na sequência da apresentada pela Sr.ª Vereadora eleita pelo CDS-PP na reunião da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2019, sendo de implementação no curto prazo até se implementar a zona de coexistência aprovada. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita informou que pretende ainda a eliminação dos desníveis no passeio sul através da colocação de grelhas. -----

A Sr.ª Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena considerou que, na sequência da aprovação da zona de coexistência, a proposta passou a ser inútil e superveniente. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal lembrou que não é necessário qualquer alteração na via para se estacionar, desde que as regras sejam respeitadas e que com a implementação de uma zona de coexistência não se pensa apenas nas viaturas mas sim dar prioridade à população, indo mais além, não fazendo sentido a votação de uma proposta que ficou prejudicada pela aprovação de uma anterior. -----

Posta à votação a proposta apresentada não foi aprovada, com dois votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra da eleita pelo CDS-PP e dois votos a favor dos eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À DSEAM PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO INTERATIVO. -----

6.1 – Foi presente uma proposta de deliberação, que passo a transcrever: -----

“Proposta de Deliberação



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

11

Assunto: Oferta de refeição (lanche) aos elementos que dinamizarão o Concerto Interativo de 24 de março de 2019. -----

CONSIDERANDO: -----

- a. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- b. As atribuições dos municípios no domínio do património, cultura e ciência e do tempos livres e desporto, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres; -----
- d. Que a DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia) apresenta um conjunto de atividades de interesse cultural, com as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1/PE/Creche da Ponta do Sol, EB1/PE da Lombada, EB1/PE do Carvalho e Carreira e EB1/PE do Vale e Cova do Pico); -----
- e. Que o Município não tem meios técnicos, nem recursos humanos para a realização do concerto interativo entre a Orquestra de Sopros e as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a oferta de refeição (lanche) aos elementos que dinamizarão o Concerto Interativo, no valor de 168,20 € (cento e sessenta e oito euros e 20 cêntimos). Este concerto realizar-se-á no Centro Cultural John dos Passos, freguesia da Ponta do Sol no dia 24 de março de 2019, conforme o pedido de apoio com entrada Idok n.º 413/2019, datado de 06 de março de 2019. -----

Ponta do Sol, 11 de março de 2019 -----

O Vice-Presidente, -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

12

7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA POTÁVEL EM PRESTAÇÕES MENSAS E APLICAÇÃO DE MÉDIA RELATIVA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS. -----

7.1 Foi presente um pedido de pagamento das faturas de água potável dos meses de novembro de 2018, janeiro de 2019 e março de 2019 em prestações e aplicação de média relativa aos resíduos sólidos, por motivo de derrame, cuja requerente à [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com registo de entrada [REDACTED] a 08 de março de 2018, relativamente ao consumidor [REDACTED] -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, estabelecer um acordo de regularização da dívida com o requerente, de acordo com o Regulamento Municipal, acrescido das prestações mensais do consumo de água e aprovar a aplicação da média dos resíduos sólidos associados às faturas, conforme solicitado. -----

8. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

8.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 52, relativo ao dia 13 de março de 2019, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.707.992,24 (dois milhões, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte e quatro centimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €84.457,63 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três centimos) e em Caixa €1.510,10 (mil, quinhentos e dez euros e dez centimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

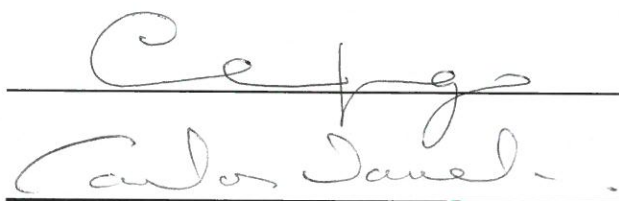


MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

13

E nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Carlos Daniel.

